



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 20 de agosto de 2025
(quarta-feira)
às 09h

PAUTA

30ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

1ª PARTE	Indicação de Autoridade
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Atualizações:

1. Alteração do relatório do item 6. (14/08/2025 21:20)
2. Alteração de plenário. (19/08/2025 18:14)

1ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****MENSAGEM (SF) Nº 52, DE 2025****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome da Senhora LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Alexandre Fioranelli.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

1- Em 13/8/2025, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva.

2- Após a arguição da indicada, a votação do Relatório realizar-se-á por escrutínio secreto, nos termos do Art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Mensagem \(PLEN\)](#)

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO****PROJETO DE LEI Nº 3021, DE 2024****- Terminativo -**

Ementa do Projeto: *Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino, de mama e colorretal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para garantir às mulheres com histórico familiar de câncer de mama o rastreamento mamográfico a partir dos trinta anos.*

Autoria do Projeto: Senador Laércio Oliveira

Relatoria do Projeto: Senadora Daniella Ribeiro (Substituído por Ad Hoc)

Relatoria Ad hoc: Senadora Damares Alves

Observações:

1- Em 9/7/2025, foi aprovado o substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3021, de 2024, ora submetido a turno suplementar nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

2- Ao substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão,

vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Textos da pauta:

[Projeto de Lei Ordinária - Texto aprovado para turno ou segundo turno \(LexEdit Emenda\) \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 2371, DE 2021

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para incluir a imunoterapia nos protocolos clínicos e nas diretrizes terapêuticas do câncer.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Dra. Eudócia

Relatório: Favorável ao Projeto.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 4047, DE 2023

- Terminativo -

Institui a campanha Agosto Branco, destinada a conscientizar a população sobre o câncer de pulmão.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 5015, DE 2023

- Terminativo -

Institui a campanha Setembro Amarelo, o Dia Nacional de Prevenção da Automutilação e o Dia Nacional de Prevenção do Suicídio.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 2336, DE 2023

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância da administração pública e da iniciativa privada; e altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997

(Código de Trânsito Brasileiro).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAE.

Observações:

A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer favorável ao Projeto.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Parecer \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 4967, DE 2023

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o exercício da profissão de cerimonialista.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação e Cultura, com parecer favorável ao Projeto.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Parecer \(CE\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 66, DE 2025

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir os Projetos de Decreto Legislativo nº 404, de 2023, 409, de 2023 e 410, de 2023.

Autoria: Senador Paulo Paim

Textos da pauta:

[Requerimento \(CAS\)](#)

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 68, DE 2025

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2783/2022, que “institui a Semana Nacional da Previdência Social”.

Autoria: Senador Paulo Paim

Textos da pauta:[Requerimento \(CAS\)](#)**ITEM 9****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 70, DE 2025**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a Portaria nº 37, de 24 de junho de 2019, do Ministério da Saúde, que torna pública a decisão de incorporar o cateter hidrofílico para cateterismo vesical intermitente em indivíduos com lesão medular e bexiga neurogênica, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Autoria: Senadora Damares Alves

Textos da pauta:[Requerimento \(CAS\)](#)**ITEM 10****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 71, DE 2025**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de debater os impactos na vida do cidadão brasileiro com neuromielite óptica: negligências e sofrimentos.

Autoria: Senador Dr. Hiran, Senadora Damares Alves

Textos da pauta:[Requerimento \(CAS\)](#)